

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2025**

Compra Direta nº: 04/2025

I- Objeto: Aquisição de cartões de visita

II- Contratada: Imprime Soluções Gráficas

CNPJ: 07.793.561/0001-34

Valor Total: R\$ 400,00

III- Justificativa da dispensa: Em razão do valor da empresa contratada está de acordo com o de mercado.

IV- Razão da escolha do contratado: A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a empresa que apresentou proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com compras realizadas anteriormente pela Câmara de Vereadores de São Borja.

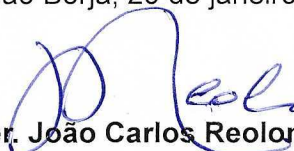
V- Justificativa de preço: O valor unitário da contratação é de R\$0,85 (oitenta e cinco centavos) e o preço mediano disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> foi de R\$ 1,50 estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço.

VI- Fundamentação Legal: Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

VII- Prazo de execução e forma de pagamento: Efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 29 de janeiro de 2025.


Ver. João Carlos Reolon

Presidente